

contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04496285/2019. Fortaleza, 15 de maio de 2019. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº04884676/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA RAQUEL DE FREITAS SOUSA, matrícula n.º 98200176680418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 31/05/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, páginas 92 e 93, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04884676/2019. Nova Russas, 31 de maio de 2019. CREDE 13 – CRATEUS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOAO ANTONIO FILHO, matrícula 000926-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE a partir de 05 de Junho de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº005/2019 - PRÉ-RESERVA 1011970**

CONTRATANTE/PATROCINADORA: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza-CE. CONTRATADA/PATROCINADA: FORTALEZA ESPORTE CLUBÊ ENDEREÇO: Av. Senador Fernandes Tavares, nº 200, - Bairro Joquei Clube, CEP nº 60.510-290, Fortaleza-CE; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a concessão de patrocínio para fazer face as despesas decorrentes das competições de que o clube participar, por ocasião do Campeonato Brasileiro-Série A de 2019 e Taça Fares Lopes 2019, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 02984878/2019, parte integrante deste Termo; FORO: Fortaleza-CE; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à contratada-patrocinada; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:42200001.27.811.086.32435.03.33504100.2.70.00.1.40-10189; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão e Marcelo Cunha da Paz - Presidente do Fortaleza Esporte Clube. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº007/2019 - PRÉ-RESERVA 1018192**

PROCESSO Nº 05827277/2019 – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: concessão de patrocínio ao Ferrovário Atlético Clube, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.122.161/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42200001.27.811.086.32435.03.33504100.2.70.00.1.40-10189 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBÊ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº008/2019**

**PRÉ-RESERVA Nº1017978**

PROCESSO Nº 05463062/2019 – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: Concessão de patrocínio ao Instituto de Desenvolvimento Humano e Social pelo Esporte, Educação, Cultura e Cidadania - IEMais, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.974.017/0001-57, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40-10231. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL PELO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA - IEMAIS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\*\*\*

**RESULTADO DEFINITIVO Nº11**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº11 dos projetos avaliados no II Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
1.	5728022/2018	CIDADÃO CAMISA 10	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ - LIFEC	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 342.113,80	REPROVADO
2.	5715850/2018	PEQUENO SONHADOR	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS NO COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 209.195,00	REPROVADO
3.	5724949/2018	REFORMA DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS AO ENTORNO DO AÇUDE DO EURÍPEDES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 747.703,81	REPROVADO
4.	5727891/2018	CIRCUITO IRACEMA DE CORRIDA DE RUA	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 338.325,00	REPROVADO
5.	5726720/2018	COPA MUGNI DE ESPORTES	MUGNI ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 296.255,40	REPROVADO
6.	5726747/2018	ESCOLINHA DE INCENTIVO AO ESPORTE DE MOTOCROSS E OFFROAD	FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO CEARÁ	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 344.561,50	REPROVADO
7.	5727352/2018	CAMINHADA DA SAÚDE	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 55.704,00	APROVADO



ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROponente	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
8.	5727620/2018	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO MOTORA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 72.584,20	APROVADO
9.	5727760/2018	CRAQUES DO FUTURO 2018	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTAÇÃO ANTONIO BEZERRA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 353.424,92	REPROVADO
10.	5728120/2018	ARENINA BEIRA AÇUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 1.231.383,61	REPROVADO
11.	5728448/2018	ROLDÃO É SHOW DE BOLA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 350.312,80	REPROVADO
12.	5728464/2018	CONSTRUINDO CAMPEÕES	LIGA DESPORTIVA PEDRABRANQUENSE - LDP	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 308.359,40	REPROVADO

## COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionéda Benevides Elery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Jade Afonso Romero	Mayara Veras Gomes Lima
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha
Abelardo Petter Santos Filho	Jucilane Nogueira
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
Clarke Moreira Leitão	Dennis Luis de Abreu
Sérgio Ricardo da Silva	Eduardo Bizarria Mamede

As entidades com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sejuv, situada na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelo - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 12 de julho de 2019

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 126, SÉRIE 3 ANO XI, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Onde se lê: A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte e Juventude, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve ao Servidor Fernando Antônio Oliveira Marques, a quantia de R\$ 79.511,90 (setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos), correspondente ao pagamento da contribuição patronal sobre o Plano de Seguridade Social – PSS, referente ao período de Junho a Dezembro de 2011; Janeiro a Dezembro de 2012 e Janeiro a Junho de 2013, discriminados no processo administrativo nº 04302430/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Leia-se: A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte e Juventude, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a quantia de R\$ 79.511,90 (setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos), correspondente ao pagamento da contribuição patronal sobre o Plano de Seguridade Social – PSS, do período de Junho a Dezembro de 2011; Janeiro a Dezembro de 2012 e Janeiro a Junho de 2013, referente ao servidor FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES, discriminados no processo administrativo nº 04302430/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº381/2019 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 05522956/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor ANTONIO GILBERTO FARIAS, cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 123.384.433-49, RG 7445666, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 083464-10, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Erivelton Cartaxo Pinto, em virtude de férias no período de 24.06.2019 a 08.07.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2019

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ. OBJETO: Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e vigorará até 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: (zero reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: INEXISTENTE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ALLEX FABIANO PINHEIRO BRILHANTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Thiago Alves Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2019

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ/CE e CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. OBJETO: Os convenientes evidenciam esforços como o intuito de promoverem um intercâmbio de informações almejando o aperfeiçoamento e execução de suas atribuições. O intercâmbio de informações, de que trata a clausula anterior, abrangerá, em especial: I- Permuta de dados cadastrais de contabilistas (pessoas físicas e jurídicas); II- Atualização de dados cadastrais dos contabilistas; III- Coleta e organização de dados, inclusive cooperação para o desenvolvimento de sistemas de informática a ambos os interesses; IV- Fornecimento de documentos solicitados pelos órgãos envolvidos de suas áreas de atuação, ressalvados aqueles albergados pelo sigilo fiscal. V- Realização de Fórum (FORUM CONSULTIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ) que visa fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais, buscando a melhoria da relação fisco-contribuinte e o aperfeiçoamento da comunicação institucional, para maior transparência e eficácia da administração fazendária estadual, e no que tange às atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e demais rendas do Erário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei

